

Despacho n.: 85/2025
Autos n.: 1.092.666
Natureza: Representação
Jurisdicionados: Municípios de São Gonçalo do Sapucaí, Cordislândia e Turvolândia
Entrada no MPC: 22/05/2025

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator,

Este órgão ministerial está ciente do acórdão proferido na sessão da Primeira Câmara do dia 05/08/2025 (peça 102)¹.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2025.

Cristina Andrade Melo
Procuradora do Ministério Público de Contas
(Assinado digitalmente)

¹ Disponibilizado no Diário Oficial de Contas de 20/08/2025.